



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

23 DE SETEMBRO DE 2021 - Nº 209



TRABALHADORES DA COPANOR ACATAM PROPOSTA DO TRIBUNAL

FIM DA PARALISAÇÃO DEPENDE DO ACEITE DA PROPOSTA CONCILIATÓRIA DO TRT-MG TAMBÉM PELA EMPRESA

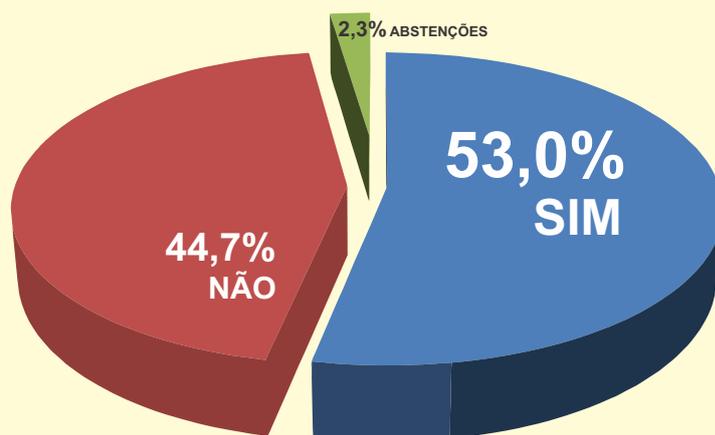
Depois de 107 dias de paralisação, quando foram cumpridas com responsabilidade e consciência todas as condições para manter os serviços essenciais e não prejudicar a população, os trabalhadores na Copanor aprovaram a proposta de conciliação do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG), para encerrar o movimento com o Acordo «Parcial».

Pela proposta conciliadora do TRT-MG, os salários devem receber um reajuste de 3,58% retroativos à data-base de 1º de novembro de 2020, o que implica no pagamento de todas as diferenças salariais.

A cesta básica e o tíquete restaurante devem ter um reajuste, também retroativo a 1º de novembro de 2020, de 10%. Todos os benefícios que tiveram o pagamento interrompido pela Copanor devem ser imediatamente reativados. Com o atendimento destas cláusulas, a paralisação deve ser suspensa.

Os trabalhadores ficarão aguardando o julgamento do “Dissídio Coletivo”, quando será sentenciada a posição judicial para pontos importantes para os trabalhadores:

- 1) Posicionamento sobre os dias cortados;
- 2) Avaliação e decisão sobre as punições impostas aos trabalhadores;
- 3) Procedimento a ser adotado para os trabalhos realizados sem que os trabalhadores tivessem acesso ao registro de ponto;
- 4) O pagamento da retroatividade de parcelas relativas aos benefícios;
- 5) A decisão sobre a cláusula de garantia de emprego, que deve versar sobre os meses de setembro e outubro de 2021.



A decisão de aprovar a proposta conciliatória do tribunal foi de 53,0% da categoria, com 44,7% de votos pela rejeição e apenas 2,3% de abstenções. Os números demonstram a disposição de luta dos trabalhadores e o grande nível de consciência e responsabilidade na defesa dos direitos e estabelecimento de condições para um trabalho decente.

O longo período de sofrimento dos trabalhadores nestes mais de 100 dias de paralisação só pode ser atribuído ao radicalismo, insensibilidade e total falta de compromisso social da direção da COPANOR/COPASA, que apostou no conflito e imposição de graves dificuldades para as famílias dos trabalhadores.

A aprovação por uma pequena margem de votos demonstra que os trabalhadores não aceitarão qualquer imposição e injustiça por parte dos patrões e que podem manter com a mesma força a luta pelos direitos, lembrando que chegamos a mais uma data-base, em 1º de novembro/2021, sendo esta experiência suficiente para que os patrões governistas respeitem os trabalhadores e os direitos no trabalho.



Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

 [facebook.com/sindaguamg](https://www.facebook.com/sindaguamg)  [instagram.com/sindagua.mg](https://www.instagram.com/sindagua.mg)  twitter.com/sindaguamg  WhatsApp (31) 9 7324 6913